



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **CLARO S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, no Município de São Paulo - SP, representada por seu representante legal o Sr. **VINICIUS GONTIJO CAMPOS**, brasileiro, casado, gerente executivo contas, portador da cédula de identidade RG nº 4219952 DGPC-GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº ***,***,261-14, residente e domiciliado em Goiânia - GO, visando a prestação de serviços de Telefonia Móvel, com planos de voz e dados móveis e aparelhos celulares em comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, vinculadas às ações de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Manutenção da Atenção Primária à Saúde, conforme a utilização dos serviços e a correspondente classificação orçamentária.

Augustinópolis/TO, 29 de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a734a5-30092026120305**